



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 066/2021.

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº
061/2021 QUE ALTERA O VALOR DE
DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

Considerando o determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal e visando atualizar os valores totalmente defasados das diárias de viagem;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 061/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - As diárias do PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, SUBSECRETÁRIOS, ASSESSOR DE GABINETE e Diretor do Departamento de Gerência de Convênios e Contratos em viagens a serviço da Administração, ficam fixadas em:

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos da Portaria nº 061/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-
Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito